



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7626

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 001-2022, de 07 de janeiro de 2022** - Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona a atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002-2022, de 07 de janeiro de 2022** - Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Portaria nº 001-2022 de 07 de janeiro de 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O Secretário (a) Municipal de Serviços Públicos, **Luiz Eduardo Ferreira Carrilho**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.449, de 03/01/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública, especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor abaixo relacionado como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

FISCAL DO CONTRATO:	CARLOS HENRIQUE BAHIA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO, MAT. 37437
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 334-2021
DISPENSA EMERGENCIAL:	DE 160-2021
CONTRATO:	CT 275-2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.
CONTRATADA:	GHIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.533.074/0001-32

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15 de dezembro de 2021.

Eunápolis, 07 de janeiro de 2022

Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Interino de Serviços Públicos

Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Sec. Interino Municipal
de Serviços Públicos
Decreto 10.449 / 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Portaria nº 002-2022 de 07 de janeiro de 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”

O Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, **Luiz Eduardo Ferreira Carrilho**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.755, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^ª Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública, especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor abaixo relacionado como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

FISCAL DO CONTRATO:	VALDIRLANDO SOARES DE OLIVEIRA, GESTOR DE NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICAS, MAT. 37571
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 404-2021
DISPENSA EMERGÊNCIAL:	DE 171-2021
CONTRATO:	CT 294-2021
OBJETO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA REPARO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS CHUVAS INTENSAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	ABC COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 03.514.156/0001-89

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **23 de dezembro de 2021**.

Eunápolis, 07 de janeiro de 2022


Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura


Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 9.755